



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Aquisição de Secadores de Mãos Elétricos Automáticos para a Sede do Cremesp.

Valor total estimado: R\$ 7.909.50 (sete mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. **Rafael Antônio Pena**, Chefe da Seção de Manutenção Geral; e como **FISCAL**, o Sr. **Valter Andrade**, Oficial Administrativo.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 15 de maio de 2026

Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente

Rafael Antônio Pena
Chefe da Seção de Manutenção Geral
Gestor

Valter Andrade
Seção de Manutenção Geral
Fiscal